



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 17 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO 552/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 074/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022. "CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"	2
JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO	2
► Secretaria Municipal de Educação	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Extrato do Contrato Nº 036/2022	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Extrato do Contrato Nº 037/2022	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Extrato do Contrato Nº 038/2022	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Extrato do Contrato Nº 039/2022	4
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Extrato do Contrato Nº 040/2022	4
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Extrato do Contrato Nº 041/2022	4
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Extrato do Contrato Nº 042/2022	5

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 074/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.
"CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA
MUNICIPAL Nº 073/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 073/2022 de 16 de Março de 2022:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 73/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Leia-se:

PORTARIA Nº. 73/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal nº 73/2022 de 16 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 31 de Dezembro de 2020.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Março de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

Versam os autos sobre procedimento para Adesão, como "Carona" para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2021, PROCESSO AD Nº 999/2021, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS - TO, ATRAVÉS DO Pregão Presencial nº 19/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO RAIOS X, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO** do Processo nº 999/2021 fls. 16..20 de origem do Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis -TO.

O Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2021, PROCESSO AD Nº 999/2021, TENDO COMO**

ÓRGÃO GERENCIADOR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS - TO, em favor da empresa SERRANA DISTRIBUIDORA - LTDA - CNPJ 30.313.649/0001-23, com endereço a Avenida Castelo Branco, n.º 1.420, Setor Brasil, CEP 77.824-360 Araguaína TO, cujas especificações atendem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO. Foram efetuadas pesquisas de preço e fls....., conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, e citando a agilidade do processo, uma vez que demandaria tempo de realizar um processo licitatório, e com a instabilidade de valor de mercado podendo o município ter perda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado do ramo, cuja média obtida foi de **R\$: 166.550,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**. Verificamos, portanto, que a aquisição registrados junto à empresa detentora da referida Ata, SERRANA DISTRIBUIDORA - LTDA - CNPJ 30.313.649/0001-23, com endereço a Avenida Castelo Branco, n.º 1.420, Setor Brasil, CEP 77.824-360 Araguaína TO no valor **R\$: 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil, e oitocentos reais)**, são os menores, representando uma economia na ordem de **R\$: 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)**, em comparação com a média obtida. Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública. A adoção de Adesão à Ata de Registro de preços **DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2021, PROCESSO AD Nº 999/2021**, justifica-se pela vantagem - comprovada por meio de propostas inseridas no processo - e agilidade na aquisição, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo. Diante do exposto, apresentamos a necessidade da contratação dos serviços, justificando a vantagem econômica para a adesão, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamento do Registro de Preço).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, adquire bens/serviços já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, **JUSTIFICAMOS** a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO.

Nome.....

Função.....

de Monitor de Transporte Escolar, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 21/02/2022 a 21/12/2022.

Valor Total: R\$ 12.160,40 (doze mil cento e sessenta reais com quarenta centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Prazo: 21/02/2022 a 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção do Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.361.0019.2.027.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 21/02/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de março de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato Nº 036/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Rayanna Nayara Silva.

CPF: 025.013.611-21.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para o CONTRATANTE, os serviços de Professor Assistente de Sala, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 21/02/2022 a 21/12/2022.

Valor Total: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo: 21/02/2022 a 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção das Creches.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.365.0020.2.037.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 21/02/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de março de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato Nº 038/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Wgenerson Rodrigues Paulista.

CPF: 071.740.931-75.

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Monitor de Transporte Escolar, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 21/02/2022 a 21/12/2022.

Valor Total: R\$ 12.160,40 (doze mil cento e sessenta reais com quarenta centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Prazo: 21/02/2022 a 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção do Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.361.0019.2.027.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

Extrato do Contrato Nº 037/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Jéssica Gomes da Silva.

CPF: 044.454.101-28.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 21/02/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de março de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS
Extrato do Contrato N° 039/2022**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Tainara Pereira de Araújo.

CPF: 104.079.384-35.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para o CONTRATANTE, os serviços de Nutricionista, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 24/02/2022 a 21/12/2022.

Valor Total: R\$ 12.039,20 (doze mil trinta e nove reais com vinte centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Prazo: 24/02/2022 a 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção do Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.361.0019.2.027.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 24/02/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de março de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS
Extrato do Contrato N° 040/2022**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Rejânia Alves da Silva Rosa.

CPF: 817.558.721-00.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL II CLASSE A, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 07/03/2022 a 21/12/2022.

Valor Total: R\$ 28.195,79 (vinte oito cento e noventa e cinco reais com setenta e nove centavos).

Valor Mensal: R\$ 2.957,60 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais com sessenta centavos).

Prazo: 07/03/2022 a 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Desenvolvimento Atividades Ensino Fundamental.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.361.0019.2.031.

Elemento Despesa: 3.1.90.04.

Contrato Firmado Em: 07/03/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de março de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS
Extrato do Contrato N° 041/2022**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Lucileide Conceição de Sousa.

CPF: 322.532.768-98.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para o CONTRATANTE, os serviços de assistente administrativo, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 07/03/2022 a 21/12/2022.

Valor Total: R\$ 11.514,00 (onze mil quinhentos e quatorze reais).

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Prazo: 07/03/2022 a 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção das Creches.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.365.0020.2.037.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 07/03/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de março de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS
Extrato do Contrato N° 042/2022**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

Contratado: Sara Alves da Silva.

CPF: 098.585.481-25.

Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para o CONTRATANTE, os serviços de Técnica de Secretaria, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 07/03/2022 a 21/12/2022.

Valor Total: R\$ 11.514,00 (onze mil quinhentos e quatorze reais).

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Prazo: 07/03/2022 a 21/12/2022.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

Programa: Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.

Classificação Orçamentária: 07.25.12.122.0037.2.109.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 07/03/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de março de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

Estado do Tocantins





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5522022